

# ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 004 / 2015

Data: 09/07/2015

Início: 15:30

Término: 16:20

Duração: 0h50m

Local: Gabinete da Juíza Auxiliar da  
Presidência (Precatórios)

1.PARTICIPANTES:	e-mail	Telefone
Ana Cristina Magalhães Barbosa	<a href="mailto:ana.magal.barbosa@gmail.com">ana.magal.barbosa@gmail.com</a>	2121-8332
Auricélio Ferreira Leite	<a href="mailto:auricelio.leite@trt19.jus.br">auricelio.leite@trt19.jus.br</a>	2121-8284
Manoel Messias Feitoza	<a href="mailto:messias.feitoza@trt19.jus.br">messias.feitoza@trt19.jus.br</a>	2121-8254

## 2. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (email: e-Gestão@tst.jus.br)

## 3.OBJETIVO DA ATA:

Registrar discussões sobre deliberações da última reunião, relatórios de processos com erros de validação e inventário virtual.

## 4.RELATÓRIO:

Item 1: Deliberações da última reunião

A geração de lotes retificadores das remessas de janeiro de 2014 a abril de 2015, definida na última reunião, será suspensa. A SETIC-TRT19 gerará essas remessas após a conclusão do inventário virtual.

Os ajustes em processos físicos com inconsistências de arquivamento estão em andamento.

O relatório de prazos médios foi encaminhado aos Assessores de Desembargador e à Secretária Geral da Presidência.

Item 2: Relatórios de processos com erros de validação

Foi apresentado relatório com os erros de validação referente ao mês de junho de 2015. Foi deliberado que serão encaminhados às Varas, esclarecendo-se quais regras foram violadas para que seja feita a correção no SAPJ1 e no PJe.

### Item 3: Inventário virtual

Foi apresentado o ofício circular CSJT.GP.CPJe nº 71/2015, que trata do inventário virtual. Apesar de ter sido agendada reunião entre os Comitês Nacionais do PJe e do e-Gestão com os Regionais, houve problema técnico com a videoconferência no TST e tal reunião, que seria de esclarecimentos, não foi realizada. Questionamentos foram encaminhados, por e-mail, pelo TRT19 e o Comitê Nacional do e-Gestão apresentou as seguintes respostas:

1) Podemos utilizar os relatórios de pendências de junho?

Resposta: Não. A contagem de processos será feita com base na pendência em 31/a5/2015.

2) Que relatórios de pendências farão parte do inventário virtual?

Resposta: Os relatórios de 1º e 2º Grau que estão na pasta "Pastas Públicas\ e-Gestão\ Inventário Virtual-PJe"

Considere apenas a aba "Impressão".

3) O Comitê Nacional pode priorizar a issue EGE-1016 que solicita corrigir as pendências nos incidentes de processos baixados ou remetidos ao TRT?

Resposta: A questão será encaminhada para o Comitê Nacional do PJe.

4) O Comitê Nacional pode disponibilizar o movimento "230-Prejudicado o recurso" na tela "lançador de movimentos" do PJe para que possamos resolver os embargos de declaração em processos que estiverem na fase de execução?

Resposta: O inventário prevê apenas a exclusão dos itens do saldo. Não haverá reflexos na produtividade dos processos.

5) O Comitê Nacional pode disponibilizar o movimento "50049-Prejudicado o incidente" na tela "lançador de movimentos" do PJe para que possamos resolver as exceções de incompetência e as antecipações de tutela em processos já julgados?

Resposta: O inventário prevê apenas a exclusão dos itens do saldo. Não haverá reflexos na produtividade dos processos.

Att.,

Diêgo Lopes

Discutida a forma como se daria o trabalho de inventário virtual, deliberou o Comitê Regional o seguinte:

A SETIC-TRT19 fornecerá 22 relatórios à Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho para que esta verifique os processos constantes no painel de pendências de cada Vara, informando a elas quais deles apresentaram necessidade de ajuste de inconsistências para a devida correção pelo servidor da Vara.

Na impossibilidade de ajuste do processo pelo servidor da Vara (por limitação do PJe, por exemplo), este deverá abrir atendimento eletrônico para o setor "Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações",

assunto "e-Gestão", informando o número do processo, a pendência identificada e o ajuste necessário que foi impossibilitado de realizar.

Servidor da SETIC-TRT19 analisará a solução a ser adotada e, identificados processos que devam ser excluídos dos saldos de pendências pelo CSJT, encaminhará tal relação à Secretaria da Corregedoria Regional para que esta remeta ao CSJT, nos termos do citado ofício.

A SETIC-TRT19 deverá gerar os relatórios até o dia 15/07/2015.

A CAVT deverá conferir a situação dos processos constantes no painel de pendências das Varas até o dia 31/07/2015, informando às Varas, diariamente, os processos identificados com necessidade de correção.

As Varas deverão corrigir as inconsistências até o dia 07/08/2015, abrindo, durante o período de correção, atendimento eletrônico para as correções que ficaram impossibilitadas.

## 5. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES:

- I) A SETIC-TRT19 encaminhará os relatórios de processos com erros de validação de junho de 2015 às Varas do Trabalho para correção;
- II) A SETIC-TRT19 fornecerá relatórios de processos do inventário virtual à CAVT até o dia 15/07;
- III) A CAVT conferirá os processos constantes no painel de pendentes até o dia 31/07;
- IV) As Varas do Trabalho corrigirão as inconsistências detectadas no inventário virtual até o dia 07/08;

## 6. ASSINATURAS:

  
Ana Cristina Magalhães Barbosa

  
Auricélio Ferreira Leite

  
Manoel Messias Feitoza